



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria JUSTIFICATIVA	Nº: 95 /09
Rejeitado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>		
Autor: SANDRO RONALDO FERREIRA		Partido: PPS

JUSTIFICATIVA

O vasto município de Porto Esperidião é interligado entre suas diversas comunidades e Distritos por estradas não pavimentadas.

Essas estradas são de vital importância para a economia do município, vez que por elas são realizadas o escoamento da produção agropecuária, trânsito de moradores e tráfego de veículos de transporte de alunos.

Ainda que a malha viária seja extensa e complexa, esta deve sempre estar em constante adequação, seja com reformas ou a construção de novas pontes. Bastando para tanto que haja aumento do fluxo de veículos e pessoas. É o que atualmente ocorre com a região denominada Furna do Baú, que devido a fatores naturais e de aumento de demanda requer a construção de ponte local.

Diante do Exposto, solicitamos o empenho de Vossas Excelências no sentido de seja **CONSTRUÍDA UMA PONTE NA LOCALIDADE DENOMINADA FURA DO BAÚ**, região da Serra da Graciosa, neste município, com a máxima urgência.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 12 de junho de 2009.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria INDICAÇÃO	Nº: 95 /09
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>		Partido: PPS
Autor: SANDRO RONALDO FERREIRA		
<i>Senhores Vereadores:</i> INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NA LOCALIDADE DE FURNA DO BAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. RUDIMAR NEVES , MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBAMOS, e, mostrando-lhes a necessidade urgente de construção de ponte na localidade denominada Furna do Baú, região da Serra da Graciosa, neste município. PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 12 de junho de 2009. <i>Sandro Ronaldo Ferreira</i> <i>Vereador</i>		